



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº 509 ANO: 2022</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>PBPREV – Paraíba Previdência</b>		Data: 11/11/2022
CNPJ: <b>06.121.067/0001-60</b>		
<b>VALOR (R\$): 8.598.296,41</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso I "b" Art. 7º da Resolução 4.963/2021 CMN
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>APLICAÇÃO da conta 81011-7</b> PBPREV XP INVESTIMENTOS, NTN-B 2050, ALOCAÇÃO VISANDO A POSSIBILIDADE DE DIVERSIFICAR OS INVESTIMENTOS  A NTN-B é um título público que oferece boa rentabilidade e segurança ao investidor, principalmente, em períodos marcados por altos índices inflacionários. Isso porque o rendimento deste ativo está atrelado à inflação, mais uma taxa de juros fixos ao mês.  A instituição bancária e o Fundo de Investimentos estão habilitados a receber recursos do Instituto e estão de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Fiscal para o exercício de 2022.  <b>Características dos ativos:</b>  NTN-B 2050		
<b>Proponente:</b> <b>Frederico Augusto C. Bernardo</b> Dir. Administrativo e Financeiro CPF: 069.753.154-69 AMBIMA CPA-20/CGRPPS/TOTUM	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b> <b>REGINA KARLA BATISTA ALVES</b> CPF 000.222.644-85/CGINVI	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>REGINA KARLA BATISTA ALVES</b> CPF 000.222.644-85/CGINVI
 Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo Diretor Administrativo e Financeiro PBPREV	 Regina Karla Batista Alves Gestora de Investimentos Matr 460.162-9	 Regina Karla Batista Alves Gestora de Investimentos Matr 460.162-9